

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA
DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF n.º 27.902.165/0002-96 - NIRE 33.3.0035572-3
Ata Lavrada da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 14 de agosto de 2025
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 09hrs00min, na sede social da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sita à Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 02, Sala 902, no bairro da Barra da Tijuca, CEP 22.775- 057. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença de acionista detentora da totalidade das ações representativas do Capital Social da Companhia ("Acionista"), nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, arquivado em sua sede. 3. MESA: Presidida pelo Sr. Daniel Lafer Matandos e secretariada pela Sra. Carolina de Farias Vilela. 4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (I) a aquisição de participação societária integral no capital social de uma sociedade anônima fechada recém constituída, em razão do disposto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES: Após exame das matérias descritas na ordem do dia, sendo autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos em conformidade com o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., a única Acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 5.1. Sujeita às normas que regem a Companhia, a Acionista, em conformidade com o quanto versa o Artigo 12, inciso (xxii) do Estatuto Social da Companhia, sobre a necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral para que a Companhia, na forma como deve ser representada por sua administração, proceda à aquisição de participação societária em capital social de outras pessoas jurídicas, manifestou seu voto positivo para a realização da aquisição integral de todas as 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Mercury Shares IV S.A., sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.937.625/0001-06, que tem seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35300665155 e sede localizada na cidade de São Paulo/SP, sita à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, 4º Andar, Cj. 41, Sl. 23-D, Jd. Paulistano, CEP 01.452-921, hoje detidas única e exclusivamente, em sua totalidade, pela Petrovich Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.236.340/0001-00, que tem seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35267139542 e sede localizada na cidade de São Paulo/SP, sita à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, 4º Andar, Cj. 41, Sl. 23, Jd. Paulistano, CEP 01.452-921 ("Cedente"), de que serão adquiridas as Ações, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e/ou gravames, conforme declarado e garantido pela Cedente. 5.2. Ato contínuo, a Acionista autorizou a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui tomadas, desde o registro desta Ata lavrada da Assembleia Geral no competente registro do comércio, até a assinatura de eventuais contrato de compra e venda de ações, termos de transferência e outros documentos societários inerentes à operação ora aprovada e autorizada. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos que, lida e achada conforme por todos, foi assinada pelos presentes, o sendo em via eletrônica, na forma autorizada pela Instrução Normativa 81 de 2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração ("IN 81/20" e "DREI") em seu artigo 36. Mesa: Daniel Lafer Matandos – Presidente – e Carolina de Farias Vilela – Secretária. Acionista presente: CAP TC Torres e Participações S.A. Rio de Janeiro/RJ, 14 de agosto de 2025. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Daniel Lafer Matandos - Presidente, Carolina de Farias Vilela - Secretária. Acionista: CAP TC Torres e Participações S.A. Por: Carolina de Farias Vilela e Daniel Lafer Matandos - Diretores. JUCERJA nº 00007207860 em 18/09/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

